2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025, PROCESSO Nº 21/2025.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.530.655/0001-93, com sede a Rua Professor Francisco Morato, nº 210, Sala 01, Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Uchoa/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.722.911-X, SSP/SP e CPF nº 051.822.078-83, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Morato, nº 210, Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Uchoa/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2025, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução, em mais 90 (noventa) dias, para o término da obra, passando assim o prazo de vencimento contratual e de execução da obra para o dia **23/01/2027**, devidamente justificado nos autos e de acordo com as Cláusulas Terceira e Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 26/2025, firmado em 22/07/2025, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 23 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
SILVIO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1-_____ 2-_____
Nome: Nome: